

OS TIPOS DE VIOLÊNCIA QUE ATINGEM CRIANÇAS E ADOLESCENTES E SEUS PRINCIPAIS SINAIS

* NEGLIGÊNCIA

Atos que se configuram como omissão no que tange o cuidado da criança e adolescente. Exemplos: privação de medicamentos, descuido com a higiene, falta de atendimento à saúde e educação. É atravessada pelas circunstâncias sociais e econômicas que compõem o contexto de vida das crianças, adolescentes e suas famílias.

FIQUE ATENTO ÀS/AOS

- Crianças frequentemente com mau cheiro ou sujas
- Machucados ou feridas que não são cuidadas
- Ausência de vacinação ou de acompanhamento médico com a regularidade necessária
- Relatos e sinais de horário inadequado de sono em que se observa a omissão do responsável
- Atitudes destrutivas e autodestrutivas
- Exposição à situação de trabalho infantil ou a atividades ilegais
- Sinais de necessidade extrema de atenção e afeto.

* VIOLÊNCIA PSICOLÓGICA

Ações que afetam diretamente a autoestima, identidade e/ou desenvolvimento da criança ou adolescente. Exemplos: rejeição, desrespeito, depreciação, xingamento, rotulação, punições humilhantes e exageradas, entre outras.

FIQUE ATENTO ÀS/AOS

- Condutas destrutivas e agressivas
- Ideações suicidas
- Isolamento e dificuldades na interação
- Sentimentos de culpa e apatia
- Tristeza, ansiedade e pensamentos negativo
- Baixa autoestima
- Mudanças repentinas e humos
- Sonolência
- Alteração no apetite

“É necessário uma aldeia inteira para proteger as crianças e os adolescentes das violências”

Cartaz Lei da Escuta Protegida, Childhood e Unicef

FONTES

- Comunidade escolar na prevenção e resposta às violências contra crianças e adolescentes, UNICEF, 2022
- Conhecer para proteger: enfrentando a violência contra bebês, crianças e adolescentes, Secretaria Municipal de Educação de São Paulo, 2022
- Protocolo Unificado de Atendimento Integrado a Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência, Childhood Brasil, 2023
- Linha de Cuidado para a Atenção Integral à Saúde de Crianças, Adolescentes e suas Famílias em Situação de Violências, Ministério da Saúde, 2010
- Menu Lei da Escuta Protegida, Childhood e Unicef, 2021
- Cartaz Lei da Escuta Protegida, Childhood e Unicef, 2021



Pontifícia Universidade Católica de São Paulo
Faculdade de Ciências Humanas e da Saúde
Curso de Psicologia
Núcleo de Saúde

2023

Beatriz Conishi Cardozo
Laura Silva Ribeiro
Letícia Duarte de Sena

PERCEBER E PROTEGER:

Como identificar e acolher crianças e adolescentes vítimas de violência



Imagem retirada do Menu Lei da Escuta Protegida, Childhood e Unicef

DESTAQUES DO EGA: DIREITO DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES

Art. 4º É dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária.

Art. 5º Nenhuma criança ou adolescente será objeto de qualquer forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão, punido na forma da lei qualquer atentado, por ação ou omissão, aos seus direitos fundamentais.

Art. 7º A criança e o adolescente têm direito a proteção à vida e à saúde, mediante a efetivação de políticas sociais públicas que permitam o nascimento e o desenvolvimento sadio e harmonioso, em condições dignas de existência.

Art. 15. A criança e o adolescente têm direito à liberdade, ao respeito e à dignidade como pessoas humanas em processo de desenvolvimento e como sujeitos de direitos civis, humanos e sociais garantidos na Constituição e nas leis.

Art. 18. É dever de todos velar pela dignidade da criança e do adolescente, pondo-os a salvo de qualquer tratamento desumano, violento, aterrorizante, vexatório ou constrangedor.

* VIOLÊNCIA SEXUAL

Ações que visam estimular sexualmente a criança ou adolescente, utilizando-os para obtenção de satisfação sexual. Exemplos: estupro, o assédio sexual, manipulação de genitália, mamas e ânus, imposição de intimidades, ato sexual com ou sem penetração, voyeurismo, entre outros. Na infância, os agressores geralmente são próximos à vítima.

FIQUE ATENTO ÀS/AOS

- Depressão, agressividade, vergonha, rejeição a si mesmo
- Fuga de casa
- Rejeição a uma pessoa mais velha
- Interesse incomum de/por membros mais velhos da família
- Presentes, dinheiro ou outro tipo de benefício material que a criança adquire sem explicações plausíveis
- Mudança nos hábitos de se vestir e nos cuidados com o corpo
- Conhecimento ou comportamento sexual fora do esperado para a faixa etária
- Irritação, sangramento, inchaço, dor, coceira, cortes ou machucados na região genital ou anal
- Infecções Sexualmente Transmissíveis

* VIOLÊNCIA FÍSICA

Ações violentas e o uso intencional da força física, podendo ou não deixar marcas no corpo. Exemplos: tapas, beliscões, chineladas, cintadas, chutes e arremessos de objetos, provocando dor, sofrimento, trauma ou até morte.

FIQUE ATENTO ÀS/AOS

- Marcas no corpo
- Recorrentes queixas de acidentes domésticos
- Uso de roupas que cobrem o corpo, principalmente quando não condizem com a temperatura do dia
- Mudanças repentinas de comportamento: agressividade, introspecção, agitação excessiva, apatia e choro constante e exagerado
- Isolamento
- Queixas frequentes de dores no corpo

ATITUDES E COMPORTAMENTOS PARA A ESCUTA DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA

- * Propiciar um ambiente tranquilo e seguro, garantindo a privacidade e proteção da intimidade
- * Permitir que o sujeito se expresse com as suas próprias palavras e ritmo
- * Ouvir o relato atentamente, sem interromper
- * Acolher a narrativa do sujeito fazendo gestos afirmativos e utilizando frases de apoio, reiterando que eles não têm culpa pelo que ocorreu
- * Evitar perguntas que detalhem o ocorrido, permitindo que a história seja contada livremente
- * Reconhecer e validar os sentimentos do sujeito, evitando frases como: "isso não foi nada" ou "não precisa chorar"
- * Levá-lo a sério o relato do sujeito, o parabenizando por contar
- * Trata-lo com carinho, dignidade e respeito, mas evitar expressões e comportamentos que o coloque como "coitadinho"
- * Utilizar linguagem simples e compreensível, fazendo uso das palavras usadas pelo sujeito
- * Evitar juízos de valores e promessas que não possam ser cumpridas ("tudo vai ficar bem")
- * Não demonstrar surpresa, horror ou outros sinais de censura ou desaprovação que provoquem constrangimento, desconforto ou culpa no sujeito
- * Não tomar a iniciativa de confortar a criança por meio de toques físicos